

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00354/2021

DATA: 17/06/2021

PROCESSO Nº 06520622/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa D R LING INDUSTRIA E COMERCIO S. A. , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, 10520 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 61939210, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.633/0001-13 e CGF nº 06.958.971-2, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	5402.31.11	FIO DE FILAMENTO SINTETICO CONTINUO TEXTURIZADO, 100% POLIAMIDA (NYLON 6), SIMPLES, TINTO EM MASSA BRANCO, SEM TORCAO, TITULO DEN 74F68/2, EQUIVALENTE A 83 DECITEX / 68 FILAMENTOS / 2 CABOS, TENACIDADE 37,3 CN/TEX, ACONDICIONADOS EM BOBINAS DE PAPELAO, NÃO ACONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO. NYLON 6 YARN DTEX 83/68F/2 SD DD WHITE CODE 19107S, DTY, AA GRADE EVEN BOBBINS

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.